

Proc. Administrativo 3.754/2024

De: Gilmar S. - DP - DPCSP

Para: DEPCOM - Departamento de Compras

Data: 12/09/2024 às 10:42:13

Setores envolvidos:

SADM, GAB, SEF, PGM, SADM - DCL, DP - DSP, DEPCOM, DP - DPCSP, DIO

LEILÃO VEICULOS, PNEUS VELHOS,

SEGUE A LISTA LEILÃO 2024

—
Gilmar Vitorino da Silva
DIRETOR DE FROTA MUNICIPAL

Anexos:

LEILAO_2024.pdf

PREFEITURA DE MARIAVA/PR

LEILÃO/2024

LOTE	DESCRIÇÃO	FROTA	DÉBITOS	VLOR/FIPE	VALOR/40% DESCONTO	OBSERVAÇÕES
1	ONIBUS M.BENZ /OF 1316-PLACA BWC-2846-ANO 1993/93 VEÍCULO PARADO	09		48.000,00	10.000,00	
2	ONIBUS M.BENZ /OH 1316-PLACA AFM-3070-ANO 1978/78 VEÍCULO PARADO	11		35.000,00	10.000,00	
3	ONIBUS M.BENZ /OH 1316-PLACA AFV-3299-ANO 1978/78 VEÍCULO PARADO	12		35.000,00	10.000,00	
4	ONIBUS M.BENZ / OF 1113-PLACA HQG-6153-ANO 1982/83 VEÍCULO PARADO	14		41.000,00	10.000,00	
5	MICRO-ONIBUS IVECO/DAILY 55C17-PLACA AZN-5270-ANO 2015/15 VEÍCULO PARADO	179		85.000,00	85.000,00	
6	AUTOMÓVEL FORD/KA SE 1.5 SDC-PLACA BDA-9H83-ANO 2019/19	243		52.000,00	35.000,00	
7	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND, ANO 2009	113		330.000,00	300.000,00	
8	FIAT/ PALIO WEEK HLX FLEX-PLACA AND-1549 - ANO 2005/2006	207	724,22	20.796,00	10.000,00	
9	PICK-UP/FIAT TREKKING 1.8 FLEX-PLACA AON-3205-ANO 2009/2009-PARADA-MOTOR FUNDIDO.	38	181,88	25.340,00	15.000,00	

10	FIAT/STRADA FIRE FLEX-PLACA ARJ-6685-RENAVAN-144449498-ANO-2009/2009-VEICULO ENCOSTADO SEM CHAVE	SAEMA		32.246,00	10.500,00	
11	TRATOR BUDNY-BDY-7540 ANO 2015			113.000,00	40.000,00	
12	CAÇAMBA "TOCO".	-			6.000,00	
13	01 MOTOR SCANIA 112 COM CAMBIO BAIXADO E COROA E PINHÃO				15.000,00	
14	MOTOR MERCEDES BENZ 366/NÃO BAIXADO - PARA RETIRADAS DE PEÇAS	NÃO BAIXADO			2.000,00	MOTOR NÃO BAIXADO
15	PNEUS VELHOS SUCATA, APROXIMADAMENTE 369 UNIDADES. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VALIDADE DOS PNEUS.				15,00 A UNIDADE	
16	PNEUS DIVERSOS DE ONIBUS-ARO 17,5 E 16 - APROXIMADAMENTE 153 PNEUS, BONS PARA RECAUCHUTAGEM . NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VALIDADE DOS PNEUS.				15,00 A UNIDADE	
17	PNEUS 1.000 PARA CAMINHÕES BONS PARA RECAUCHUTAGEM, APROXIMADAMENTE 180 PNEUS. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VALIDADE DOS PNEUS.				20,00 A UNIDADE	
18	30 PNEUS 1.000 PARA CAMINHÕES RADIAL - 1ª LINHA PARA RECAUCHUTAGEM, NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VALIDADE DOS PNEUS.				25,00 A UNIDADE	
19	PNEUS DE MAQUINAS BONS PARA RECAUCHUTAGEM, APROXIMADAMENTE 25 PNEUS, NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VALIDADE DOS PNEUS.				35,00 A UNIDADE	
20	APROXIMADAMENTE 700 LITROS DE ÓLEO DE MOTOR(USADO)				1,50	

Proc. Administrativo 1- 3.754/2024

De: Gilmar S. - DP - DPCSP

Para: DEPCOM - Departamento de Compras

Data: 13/09/2024 às 13:10:43

Boa tarde , em anexo A LISTA LEILÃO 2024 correta

Anexos:

leilao_2024_2.pdf

PREFEITURA DE MARIAVA/PR

LEILÃO/2024

LOTE	DESCRIÇÃO	FROTA	DÉBITOS	VLOR	OBSERVAÇÕES
1	ONIBUS M.BENZ /OF 1316-PLACA BWC-2846-ANO 1993/93 VEÍCULO PARADO	09		10.000,00	
2	ONIBUS M.BENZ /OH 1316-PLACA AFM-3070-ANO 1978/78 VEÍCULO PARADO	11		10.000,00	
3	ONIBUS M.BENZ /OH 1316-PLACA AFV-3299-ANO 1978/78 VEÍCULO PARADO	12		10.000,00	
4	ONIBUS M.BENZ / OF 1113-PLACA HQG-6153-ANO 1982/83 VEÍCULO PARADO	14		10.000,00	
5	AUTOMÓVEL FORD/KA SE 1.5 SDC-PLACA BDA-9H83-ANO 2019/19	243		35.000,00	
6	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND, ANO 2009	113		300.000,00	
7	FIAT/ PALIO WEEK HLX FLEX-PLACA AND-1549 -ANO 2005/2006	207	724,22	10.000,00	
8	PICK-UP/FIAT TREKKING 1.8 FLEX-PLACA AON-3205-ANO 2009/2009-PARADA-MOTOR FUNDIDO.	38	181,88	15.000,00	
9	FIAT/STRADA FIRE FLEX-PLACA ARJ-6685-RENAVAN-144449498-ANO-2009/2009-VEICULO ENCOSTADO SEM CHAVE	SAEMA		10.500,00	
10	TRATOR BUDNY-BDY-7540 ANO 2015			40.000,00	

11	CAÇAMBA "TOCO".	-		6.000,00	
12	01 MOTOR SCANIA 112 COM CAMBIO BAIXADO E COROA E PINHÃO			15.000,00	MOTOR E CAMBIO BAIXADOS
13	MOTOR MERCEDES BENZ 366/NÃO BAIXADO - PARA RETIRADAS DE PEÇAS	NÃO BAIXADO		2.500,00	MOTOR NÃO BAIXADO
14	PNEUS VELHOS SUCATA, APROXIMADAMENTE 369 UNIDADES. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VALIDADE DOS PNEUS.			5.535,00	
15	PNEUS DIVERSOS DE ONIBUS-ARO 17,5 E 16 - APROXIMADAMENTE 153 PNEUS, BONS PARA RECAUCHUTAGEM . NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VALIDADE DOS PNEUS.			2.295,00	
16	PNEUS 1.000 PARA CAMINHÕES BONS PARA RECAUCHUTAGEM, APROXIMADAMENTE 180 PNEUS. NÃO NOS RESPOSABILIZAMOS PELA VALIDADE DOS PNEUS.			3.600,00	
17	30 PNEUS 1.000 PARA CAMINHÕES RADIAL - 1ª LINHA PARA RECAUCHUTAGEM, NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VALIDADE DOS PNEUS.			750,00	
18	PNEUS DE MAQUINAS BONS PARA RECAUCHUTAGEM, APROXIMADAMENTE 25 PNEUS, NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VALIDADE DOS PNEUS.			875,00	
19	APROXIMADAMENTE 700 LITROS DE ÓLEO DE MOTOR(USADO)			1050,00 1,50 LITRO	

De: Marcelo M. - DEPCOM

Para: SEF - Secretaria da Fazenda - A/C Bruno O.

Data: 23/10/2024 às 16:23:13

Boa tarde Bruno.

Pelo presente, solicito manifestação acerca de dotação orçamentária para fins de Leilão de Bens Inservíveis deste município de Marialva - PR.

Atenciosamente,

—

Marcelo Aparecido Rigueti Manguetti
Auxiliar Administrativo

Proc. Administrativo 3- 3.754/2024

De: Gilmar S. - DP - DPCSP

Para: DEPCOM - Departamento de Compras - A/C Marcelo M.

Data: 24/10/2024 às 06:59:30

segue o termo anexado

—

Gilmar Vitorino da Silva
DIRETOR DE FROTA MUNICIPAL

Anexos:

Termo_de_Avaliacao_Leilao.docx

Proc. Administrativo 4- 3.754/2024

De: Marcelo M. - DEPCOM

Para: DEPCOM - Departamento de Compras - A/C Silvia R.

Data: 24/10/2024 às 16:35:09

Boa tarde Sílvia.

Segue conteúdo para avaliação, e posterior tramite.

Atenciosamente,

—

Marcelo Aparecido Rigueti Manguetti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

Edital_Leilao_Bens_Inserveis.docx

Proc. Administrativo 5- 3.754/2024

De: Bruno O. - SEF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/10/2024 às 11:17:08

Segue dotação orçamentária.

—

Bruno Costa de Oliveira
SEC. MUN. DA FAZENDA

Anexos:

7c4caf50_e911_40c2_bd5b_b03360ad4aa9.pdf



MUNICIPIO DE MARIALVA
PARANÁ

Exercício: 2024

BALANCETE DA DESPESA

Período: 01/01/2024 a 31/10/2024

R\$ 1,00

Red.	Cód. Despesa	Descrição	Fonte	Desp. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Sld. Pagar	Reservado	Sld. Empenhar
03.001.15.452.0003.2042 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				800.000,00	630.461,05	586.889,83	583.060,58	47.400,47	63.726,82	105.812,13
53	03.001.15.452.0003.2042.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000	750.000,00	626.359,08	582.787,86	578.958,61	47.400,47	63.726,82	59.914,10
53	03.001.15.452.0003.2042.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1511	50.000,00	4.101,97	4.101,97	4.101,97	0,00	0,00	45.898,03
Totais				800.000,00	630.461,05	586.889,83	583.060,58	47.400,47	63.726,82	105.812,13

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARIALVA

25/10/2024 - 11:16:45

Proc. Administrativo 6- 3.754/2024

De: Gilmar S. - DP - DPCSP

Para: DEPCOM - Departamento de Compras - A/C Marcelo M.

Data: 29/10/2024 às 08:19:44

segue em anexo a lista assinada

—
Gilmar Vitorino da Silva
DIRETOR DE FROTA MUNICIPAL

Anexos:

LEILAO_2024.pdf



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA/PR

TERMO DE AVALIAÇÃO – 2024

Para fins de condução de Leilão, a Comissão que abaixo subscreve, designada pela Portaria nº 545/2024, reuniu-se, e efetuou a avaliação do conteúdo exposto a seguir, o qual trata-se de bens considerados inservíveis pelo município de Marialva – PR, para que sejam levados à hasta pública:

LOTE	DESCRIÇÃO	FROTA	DÉBITOS	VALOR	OBSERVAÇÕES
1	ONIBUS M.BENZ /OF 1316 – PLACA BWC-2846 – ANO 1993/93 – VEICULO PARADO.	09		R\$ 10.000,00	
2	ONIBUS M.BENZ /OH 1316 – PLACA AFM-3070 – ANO 1978/78 – VEICULO PARADO.	11		R\$ 10.000,00	
3	ONIBUS M.BENZ /OH 1316 – PLACA AFV-3299 – ANO 1978/78 – VEICULO PARADO.	12		R\$ 10.000,00	
4	ONIBUS M.BENZ/ OF 1113 – PLACA HQG-6153 – ANO 1982/83 – VEICULO PARADO.	14		R\$ 10.000,00	
5	AUTOMÓVEL FORD/KA SE 1.5 SDC – PLACA BDA-9H83 – ANO 2019/19.	243		R\$ 32.000,00	
6	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND – ANO 2009.	113		R\$ 300.000,00	
7	FIAT/ PALIO WEEK – FLEX-PLACA – AND-1549 – ANO 2005/2006.	207	R\$ 724,22	R\$ 7.000,00	
8	PICK-UP/FIAT TREKKING 1.8 FLEX – PLACA AON3205 – ANO 2009/2009 – PARADA – MOTOR FUNDIDO – SEM NÚMERO DE CHASSI.	38	R\$ 181,88	R\$ 7.000,00	
9	FIAT/STRADA FIRE FLEX-PLACA ARJ-6685 – RENAVAL 144449498 – ANO 2009/2009 VEICULO ENCOSTADO - SEM CHAVE E SEM NÚMERO DE CHASSI.			R\$ 7.000,00	
10	TRATOR BUDNY – BDY-7540 ANO 2015.			R\$ 40.000,00	
11	CAÇAMBA "TOCO".			R\$ 6.000,00	
12	MOTOR SCANIA 112 COM CAMBIO BAIXADO E COROA E PINHÃO.			R\$ 15.000,00	MOTOR E CÂMBIO BAIXADOS
13	MOTOR MERCEDES BENZ 366/NAO BAIXADO PARA RETIRADAS DE PEÇAS.			R\$ 2.500,00	MOTOR NÃO BAIXADO
14	PNEUS VELHOS SUCATA, APROXIMADAMENTE 369 UNIDADES. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VALIDADE DOS PNEUS.			R\$ 15,00 A UNIDADE – Total R\$ 5.535,00	
15	PNEUS DIVERSOS DE ONIBUS-ARO 17,5 E 16 – APROXIMADAMENTE 153 PNEUS, BONS PARA RECAUCHUTAGEM. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VALIDADE DOS PNEUS.			R\$ 15,00 A UNIDADE – Total R\$ 2.295,00	
16	PNEUS 1.000 PARA CAMINHOS BONS PARA RECAUCHUTAGEM, APROXIMADAMENTE 180 PNEUS. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VALIDADE DOS PNEUS.			R\$ 20,00 A UNIDADE – Total R\$ 3.600,00	
17	30 PNEUS 1.000 PARA CAMINHOS RADIAL – 1ª LINHA PARA RECAUCHUTAGEM, NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VALIDADE DOS PNEUS.			R\$ 25,00 A UNIDADE – Total R\$ 750,00	
18	PNEUS DE MAQUINAS BONS PARA RECAUCHUTAGEM, APROXIMADAMENTE 25 PNEUS, NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VALIDADE DOS PNEUS.			35,00 A UNIDADE – Total R\$ 875,00	
19	APROXIMADAMENTE 1000 LITROS DE OLEO DE MOTOR(USADO).			R\$ 1,50 o Litro – Total R\$ 1.500,00	
20	KOMBI ANO 2009.			R\$ 5.000,00	
21	PALIO ANO 2016.			R\$ 18.000,00	



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

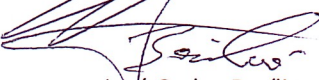
Estado do Paraná

LOTE	DESCRIÇÃO	FROTA	DÉBITOS	VALOR	OBSERVAÇÕES
22	COMPRESSOR DE AR.			R\$ 500,00	
23	COMPRESSOR DE AR PEQUENO.			R\$ 400,00	
24	COMPRESSOR DE AR PEQUENO SEM MOTOR.			R\$ 200,00	

Marialva – PR, 22 de Outubro 2024.


Marcelo Sanches

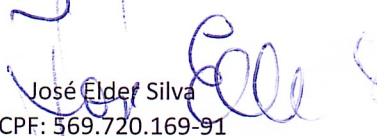
CPF: 051.341.859-80


José Carlos Basílio

CPF: 043.339.089-14


Celso Bernardo de Oliveira

CPF: 911.256.349-87


José Elder Silva

CPF: 569.720.169-91


Reinaldo Dilana Rodrigues

CPF: 008.347.719-50

Proc. Administrativo 7- 3.754/2024

De: Marcelo M. - DEPCOM

Para: DEPCOM - Departamento de Compras

Data: 29/10/2024 às 13:04:36

Segue Portaria nº 545/2024.

—

Marcelo Aparecido Rigueti Manguetti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

Portaria_n_545_2024_Comissao_de_Avaliacao_de_Bens_Inserveis.pdf



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº. 545/2024

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE AVALIAÇÃO DOS BENS MUNICIPAIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS DA FROTA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a gestão patrimonial da administração pública e o cumprimento dos princípios da eficiência, transparência e responsabilidade fiscal ao patrimônio público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a avaliação dos veículos e acessórios pertencentes à frota municipal, visando à otimização dos recursos públicos e a correta gestão do patrimônio municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o processo de avaliação de bens considerados inservíveis dentre eles os veículos, máquinas agrícolas e demais acessórios da frota municipal, os quais conterá 02 representantes da administração municipal e 03 representantes da sociedade civil, a ser composta pelos seguintes membros:

MARCELO SANCHES, servidor público, inscrito no CPF: 051.341-859-80;

JOSE CARLOS BASILIO, servidor público, inscrito no CPF: 043.339.089-14;

CELSO BERNARDO DE OLIVEIRA, representante da sociedade civil, inscrito no CPF: 911.256.349-87;

JOSE ELDER SILVA, representante da sociedade civil, CPF: 569.720.169-91;

REINALDO DILANA RODRIGUES, representante da sociedade civil, CPF: 008.347.719-50;

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º A avaliação deverá incluir, I - Condições gerais de conservação; II - Estado de funcionamento; III - Valor da avaliação; IV - Necessidade de reparos ou manutenção.

Art. 3º Os servidores responsáveis pela avaliação deverão elaborar um relatório detalhado, contendo as informações coletadas e recomendações para eventual leilão dos bens ou descarte dos veículos e acessórios avaliados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marialva, 21 de outubro de 2024.


VICTOR CELSO MARTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

De: Marcelo M. - DEPCOM
Para: DEPCOM - Departamento de Compras
Data: 29/10/2024 às 13:07:29

Segue Pedido de Compras com as devidas assinaturas.
Atenciosamente,

—
Marcelo Aparecido Rigueti Manguetti
Auxiliar Administrativo

Anexos:
Documento_de_Formalizacao_da_Demanda_n_2449_Secretaria_Municipal_de_Administracao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Marcelo Aparecido Rigueti...	29/10/2024 13:10:49	1Doc	MARCELO APARECIDO RIGUETTI MANGUETTI CPF 019...
Marcelo Sanches	29/10/2024 14:58:09	1Doc	MARCELO SANCHES CPF 051.XXX.XXX-80

Para verificar as assinaturas, acesse <https://marialva.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0B05-7C0A-B13E-6570**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 2449

Dados Gerais

Data do Pedido : 23/10/2024

Centro de custo: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prazo de Entrega/Execução: 01 dia

Prazo de Pagamento: 01

Registro de Preço: N

Contato: 44 3232-8370

Justificativa

Leilão de bens inservíveis desta municipalidade de Marialva - PR.

Itens do Pedido

LOTE	ORDEM	ITEM	UNIDADE	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	113445	UNIDADE	1	ONIBUS M.BENZ /OF 1316 - PLACA BWC-2846 - ANO 1993/93 - VEICULO PARADO.	10.000,0000	10.000,00
1	2	113446	UNIDADE	1	ONIBUS M.BENZ /OH 1316 - PLACA AFM-3070 - ANO 1978/78 - VEICULO PARADO.	10.000,0000	10.000,00
1	3	113447	UNIDADE	1	ONIBUS M.BENZ /OH 1316 - PLACA AFV-3299 - ANO 1978/78 - VEICULO PARADO.	10.000,0000	10.000,00
1	4	113448	UNIDADE	1	ONIBUS M.BENZ/ OF 1113 - PLACA HQG-6153 - ANO 1982/83 - VEICULO PARADO.	10.000,0000	10.000,00
1	5	113450	UNIDADE	1	AUTOMÓVEL FORD/KA SE 1.5 SDC - PLACA BDA-9H83 - ANO 2019/19.	32.000,0000	32.000,00
1	6	113451	UNIDADE	1	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND - ANO 2009.	300.000,0000	300.000,00
1	7	113452	UNIDADE	1	FIAT/ PALIO WEEK - FLEX - PLACA AND-1549 - ANO 2005/2006.	7.000,0000	7.000,00
1	8	113453	UNIDADE	1	PICK-UP/FIAT TREKKING 1.8 FLEX - PLACA AON-3205 - ANO 2009/2009 - PARADA - MOTOR FUNDIDO - SEM NÚMERO DE CHASSI.	7.000,0000	7.000,00
1	9	113454	UNIDADE	1	FIAT/STRADA FIRE FLEX - PLACA ARJ-6685 - RENAVAL 144449498 - ANO 2009/2009 VEICULO ENCOSTADO - SEM CHAVE - SEM NÚMERO DE CHASSI.	7.000,0000	7.000,00
1	10	113455	UNIDADE	1	TRATOR BUDNY - BDY-7540 ANO 2015.	40.000,0000	40.000,00
1	11	113456	UNIDADE	1	CAÇAMBA "TOCO".	6.000,0000	6.000,00
1	12	113457	UNIDADE	1	MOTOR SCANIA 112 COM CAMBIO BAIXADO E COROA E PINHÃO.	15.000,0000	15.000,00
1	13	113458	UNIDADE	1	MOTOR MERCEDES BENZ 366/NÃO BAIXADO PARA RETIRADAS DE PEÇAS.	2.500,0000	2.500,00
1	14	113459	UNIDADE	1	PNEUS VELHOS (SUCATA), COM APROXIMADAMENTE 369 UNIDADES, COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 15,00 (QUINZE REAIS) - SEM RESPONSABILIDADE PELA VALIDADE DOS PNEUS.	5.535,0000	5.535,00
1	15	113460	UNIDADE	1	PNEUS DIVERSOS DE ÔNIBUS AROS 16 E 17,5, COM APROXIMADAMENTE 153 UNIDADES, BONS PARA RECAUCHUTAGEM, COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 15,00 - SEM RESPONSABILIDADE PELA VALIDADE DOS PNEUS.	2.295,0000	2.295,00
1	16	113461	UNIDADE	1	PNEUS 1.000 PARA CAMINHÕES COM APROXIMADAMENTE 180 UNIDADES BONS PARA RECAUCHUTAGEM, COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 20,00 - SEM RESPONSABILIDADE PELA VALIDADE DOS PNEUS.	3.600,0000	3.600,00



1	17	113462	UNIDADE	1	PNEUS 1.000 PARA CAMINHÕES RADIAL, COM 30 UNIDADES, 1ª LINHA PARA RECAUCHUTAGEM, COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 25,00 - SEM RESPONSABILIDADE PELA VALIDADE DOS PNEUS.	750,0000	750,00
1	18	113463	UNIDADE	1	PNEUS DE MAQUINAS, COM APROXIMADAMENTE 25 UNIDADES, BONS PARA RECAUCHUTAGEM, COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 35,00 - SEM RESPONSABILIDADE PELA VALIDADE DOS PNEUS.	875,0000	875,00
1	19	113464	UNIDADE	1	APROXIMADAMENTE 1000 LITROS DE OLEO DE MOTOR USADO, COM VALOR POR LITRO DE R\$ 1,50.	1.500,0000	1.500,00
1	20	113572	UNIDADE	1	KOMBI ANO 2009.	5.000,0000	5.000,00
1	21	113573	UNIDADE	1	PALIO ANO 2016.	18.000,0000	18.000,00
1	22	113574	UNIDADE	1	COMPRESSOR DE AR.	500,0000	500,00
1	23	113575	UNIDADE	1	COMPRESSOR DE AR PEQUENO.	400,0000	400,00
1	24	113576	UNIDADE	1	COMPRESSOR DE AR PEQUENO SEM MOTOR.	200,0000	200,00
						Total geral: R\$ 495.155,00	

Proc. Administrativo 9- 3.754/2024

De: Silvia R. - DEPCOM

Para: SADM - DCL - Departamento de Licitação - A/C Marcos S.

Data: 29/10/2024 às 15:34:19

Boa tarde,

Favor dar continuidade ao processo

—

Atenciosamente,

Silvia Yumi Horita Rodrigues

Diretora de Licitação

Proc. Administrativo 10- 3.754/2024

De: Marcos S. - SADM - DCL

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município - A/C Ligia F.

Data: 31/10/2024 às 15:09:07

Boa tarde Ligia

Segue anexo minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta de contrato para exame e aprovação.

—

Marcos Dias Dos Santos

Pregoeiro

Anexos:

Edital_Leilao_Bens_Inserveis.docx

Proc. Administrativo 11- 3.754/2024

De: Ligia F. - PGM
Para: SADM - DCL - Departamento de Licitação - A/C Marcos S.
Data: 04/11/2024 às 09:24:00

Em anexo, parecer jurídico.

—
Ligia Aparecida Fernandes
advogada

Anexos:
leilao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ligia Aparecida Fernandes	04/11/2024 09:24:11	1Doc	LIGIA APARECIDA FERNANDES CPF 007.XXX.XXX-79

Para verificar as assinaturas, acesse <https://marialva.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8FE8-BE5B-D2E1-08B4**

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento, na modalidade Leilão Eletrônico, por meio do qual se busca a alienação de veículos e demais equipamentos considerados inservíveis, ociosos, sucatas e outros, do tipo maior lance, de bens de propriedade do Município de Marialva, de acordo com a descrição constantes no Edital.

FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, deve-se ressaltar que a análise desta Procuradoria incide exclusivamente sobre os aspectos jurídicos e formais do procedimento, não sendo atribuição do órgão analisar atos procedimentais da fase interna (necessidade, especificação do objeto, pesquisa de preços, escolha do prestador etc) ou elaborar juízo de valor da pretensa pactuação, sendo de responsabilidade dos agentes públicos competentes a regularidade do procedimento, veracidade das informações, justificativa posta nos autos e demais providências orçamentárias.

Considerando a necessidade de observância de critérios legais, a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, disciplinou a alienação de bens pela Administração.

Em linhas gerais, a alienação de bens públicos encontra disciplinada nos art. 76 e 77 da NLL:

Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

[...]

II - tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

- a) doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de oportunidade e conveniência socioeconômica em relação à escolha de outra forma de alienação;
- b) permuta, permitida exclusivamente entre órgãos ou entidades da Administração Pública;
- c) venda de ações, que poderão ser negociadas em bolsa, observada a legislação específica;
- d) venda de títulos, observada a legislação pertinente;
- e) venda de bens produzidos ou comercializados por entidades da Administração Pública, em virtude de suas finalidades;
- f) venda de materiais e equipamentos sem utilização previsível por quem deles dispõe para outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

Diante do que estabelecem as normas supra, tem-se que, basicamente, a alienação de bens da Administração Pública deverá ser precedida de avaliação, subordinada à existência de interesse público devidamente justificada.

Sob tal influxo, em linhas gerais, o processo encontra-se instruído com o necessário para que seja viável a alienação dos bens pretendidos, com a ressalva de que deve ser justificado o interesse público para a alienação.

Referente à minuta do edital, o Administrador, indicou a modalidade leilão eletrônico como meio de instrumentalizar a alienação em apreço:

Art. 31. O leilão poderá ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela autoridade competente da Administração, e regulamento deverá dispor sobre seus procedimentos operacionais.

[...]

§ 2º O leilão será precedido da divulgação do edital em sítio eletrônico oficial, que conterá:

I - a descrição do bem, com suas características, e, no caso de imóvel, sua situação e suas divisas, com remissão à matrícula e aos registros;

II - o valor pelo qual o bem foi avaliado, o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado, as condições de pagamento e, se for o caso, a comissão do leiloeiro designado;

III - a indicação do lugar onde estiverem os móveis, os veículos e os semoventes;

IV - o sítio da internet e o período em que ocorrerá o leilão, salvo se excepcionalmente for realizado sob a forma presencial por comprovada inviabilidade técnica ou desvantagem para a Administração, hipótese em que serão indicados o local, o dia e a hora de sua realização;

V - a especificação de eventuais ônus, gravames ou pendências existentes sobre os bens a serem leiloados.

No presente caso, verifica-se que tais requisitos foram atendidos.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, opina-se favoravelmente ao prosseguimento, com todas as ressalvas feitas no presente parecer, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública, condicionado à manifestação da área competente quanto à adequação técnica do edital e demonstração do interesse público.

Por fim, registre-se a necessidade de se observar o prazo mínimo a que alude o art. 55, III da Lei nº 14.133/2021, a a devida publicação nos veículos de praxe.

É o parecer. À apreciação do superior.

Ligia Aparecida ernandes
Advogada

Proc. Administrativo 12- 3.754/2024

De: Marcos S. - SADM - DCL
Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Victor M.
Data: 04/11/2024 às 09:32:22

Bom dia

Segue processo para apreciação e autorização.

—

Marcos Dias Dos Santos
Pregoeiro

Anexos:
Autorizacao_do_Prefeito.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Victor Celso Martini	04/11/2024 09:43:35	1Doc	VICTOR CELSO MARTINI CPF 008.XXX.XXX-80

Para verificar as assinaturas, acesse <https://marialva.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C2FE-E33D-DF17-5B38**



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Leilão Público nº. 02/2024, que tem por objeto **alienação dos bens**.

Estando de acordo com os termos da Lei 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 13- 3.754/2024

De: Marcos S. - SADM - DCL
Para: DP - DSP - Departamento de Serviços Públicos - A/C Marcelo S.
Data: 04/11/2024 às 09:57:05

Segue edital e aviso para assinatura

—
Marcos Dias Dos Santos
Pregoeiro

Anexos:
AVISO_DE_VENDA.pdf
Edital_Leilao_Bens_Inserveis.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Marcelo Sanches	04/11/2024 10:09:48	1Doc MARCELO SANCHES CPF 051.XXX.XXX-80

Para verificar as assinaturas, acesse <https://marialva.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B48B-A4C2-596C-700E**



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

AVISO DE VENDA

MODALIDADE - LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2024 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3754/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, torna público aos interessados que levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei Federal 14.133, de 2021, Lei Ordinária nº 2561/2023, alienação dos bens, discriminados no Edital. O Edital de Leilão Público estará à disposição dos interessados, no período de 05/11/2024 até 29/11/2024, na Prefeitura Municipal de Marialva ou no site www.marialva.pr.gov.br, bem como no site www.bll.org.br. O Leilão será realizado on-line através do site www.bll.org.br, no dia 29 de novembro de 2024, com fechamento a partir das 09h00min, pela modalidade INTERNET dos previamente cadastrados no site www.bll.org.br.

Marialva-Pr, 31 de outubro de 2024.

Marcelo Sanches

Secretário Municipal de Administração



LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE MARIALVA- PR. EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2024

PROCESSO Nº 3754/2024

O **MUNICÍPIO DE MARIALVA – PR**, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ 76.282.680/0001-45, com sede Rua Santa Efigênia, nº 680, CEP 86.990-000, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Lei Ordinária nº 2651/2023, torna público que **às 09:00 horas, do dia 29 de novembro de 2024**, de forma on-line através do site <https://www.bll.org.br>, procederá ao **LEILÃO PÚBLICO DE VEÍCULOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS CONSIDERADO INSERVÍVEIS, OCIOSOS, SUCATAS E OUTROS**, do tipo maior Lance, de bens de propriedade da municipalidade de Marialva – PR, a ser conduzido por Leiloeiro Municipal, **Marcos Dias dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 395/2024, o qual será regido pelo seguinte:

1. BENS A SEREM LEILOADOS E VALOR DE AVALIAÇÃO

1.1. O presente Leilão tem por finalidade, conforme avaliação prévia realizada pelo município de Marialva – PR, através da Comissão instituída pela Portaria nº 545/2024, a alienação dos bens, relacionados em lotes conforme seguem, ofertados no estado de conservação em que se encontram, sem garantias:

Lote	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Mínimo Unit. (R\$)
Lote 1	1	113445 - ONIBUS M.BENZ /OF 1316 – PLACA BWC-2846 – ANO 1993/93 – VEICULO PARADO.	UNIDAD	1	10.000,00
Lote 2	1	113446 - ONIBUS M.BENZ /OH 1316 – PLACA AFM-3070 – ANO 1978/78 – VEICULO PARADO.	UNIDAD	1	10.000,00
Lote 3	1	113447 - ONIBUS M.BENZ /OH 1316 – PLACA AFV-3299 – ANO 1978/78 – VEICULO PARADO.	UNIDAD	1	10.000,00
Lote 4	1	113448 - ONIBUS M.BENZ/ OF 1113 – PLACA HQG-6153 – ANO 1982/83 – VEICULO PARADO.	UNIDAD	1	10.000,00
Lote 5	1	113450 - AUTOMÓVEL FORD/KA SE 1.5 SDC – PLACA BDA-9H83 – ANO 2019/19.	UNIDAD	1	32.000,00
Lote 6	1	113451 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND – ANO 2009.	UNIDAD	1	300.000,00
Lote 7	1	113452 - FIAT/ PALIO WEEK – FLEX – PLACA AND-1549 – ANO 2005/2006.	UNIDAD	1	7.000,00
Lote 8	1	113453 - PICK-UP/FIAT TREKKING 1.8 FLEX – PLACA AON-3205 – ANO 2009/2009 – PARADA – MOTOR FUNDIDO - SEM NÚMERO DE CHASSI.	UNIDAD	1	7.000,00
Lote 9	1	113454 - FIAT/STRADA FIRE FLEX – PLACA ARJ-6685 – RENAVAN 144449498 – ANO 2009/2009 VEICULO ENCOSTADO – SEM CHAVE - SEM NÚMERO DE CHASSI.	UNIDAD	1	7.000,00
Lote 10	1	113455 - TRATOR BUDNY – BDY-7540 ANO 2015.	UNIDAD	1	40.000,00
Lote 11	1	113456 - CAÇAMBA "TOCO".	UNIDAD	1	6.000,00
Lote 12	1	113457 - MOTOR SCANIA 112 COM CAMBIO BAIXADO E COROA E PINHÃO.	UNIDAD	1	15.000,00
Lote 13	1	113458 - MOTOR MERCEDES BENZ 366/NÃO BAIXADO PARA RETIRADAS DE PEÇAS.	UNIDAD	1	2.500,00
Lote 14	1	113459 - PNEUS VELHOS (SUCATA), COM APROXIMADAMENTE 369 UNIDADES, COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 15,00 (QUINZE REAIS) – SEM RESPONSABILIDADE PELA VALIDADE DOS PNEUS.	UNIDAD	1	5.535,00
Lote 15	1	113460 - PNEUS DIVERSOS DE ÔNIBUS AROS 16 E 17,5, COM APROXIMADAMENTE 153 UNIDADES, BONS PARA RECAUCHUTAGEM, COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 15,00 – SEM RESPONSABILIDADE PELA VALIDADE DOS PNEUS.	UNIDAD	1	2.295,00
Lote 16	1	113461 - PNEUS 1.000 PARA CAMINHÕES COM APROXIMADAMENTE 180 UNIDADES BONS PARA RECAUCHUTAGEM, COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 20,00 – SEM RESPONSABILIDADE PELA VALIDADE DOS PNEUS.	UNIDAD	1	3.600,00
Lote 17	1	113462 - PNEUS 1.000 PARA CAMINHÕES RADIAL, COM 30 UNIDADES, 1ª LINHA PARA RECAUCHUTAGEM, COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 25,00 – SEM RESPONSABILIDADE PELA VALIDADE DOS PNEUS.	UNIDAD	1	750,00



Lote	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Mínimo Unit. (R\$)
Lote 18	1	113463 - PNEUS DE MAQUINAS, COM APROXIMADAMENTE 25 UNIDADES, BONS PARA RECAUCHUTAGEM, COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 35,00 – SEM RESPONSABILIDADE PELA VALIDADE DOS PNEUS.	UNIDAD	1	875,00
Lote 19	1	113464 - APROXIMADAMENTE 1000 LITROS DE OLEO DE MOTOR USADO, COM VALOR POR LITRO DE R\$ 1,50.	UNIDAD	1	1.500,00
Lote 20	1	113572 - KOMBI ANO 2009.	UNIDAD	1	5.000,00
Lote 21	1	113573 - PALIO ANO 2016.	UNIDAD	1	18.000,00
Lote 22	1	113574 - COMPRESSOR DE AR.	UNIDAD	1	500,00
Lote 23	1	113575 - COMPRESSOR DE AR PEQUENO.	UNIDAD	1	400,00
Lote 24	1	113576 - COMPRESSOR DE AR PEQUENO SEM MOTOR.	UNIDAD	1	200,00

1.2. O valor inicial previsto para o Leilão é da ordem R\$-495.155,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais).

1.3. Os lotes poderão ser livremente visitados, os interessados que se abstiverem da visita, não poderão alegar qualquer tipo de desconhecimento após a realização leilão.

1.4. Compete ao Arrematante arcar com as dívidas do lote arrematado, em suas integras, caso existam, sem ônus à Administração Municipal.

1.5. Caberá ao Arrematante arcar com os custos relacionados a transferência do lote, caso necessário.

1.6. Conforme legislação em vigor, os lotes serão vendidos nas condições em que se encontram, não podendo o Arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação, qualquer tipo de vício ou erro, que não conheceu a situação dos lotes e as condições físicas e documentais que se encontram, sendo de sua inteira responsabilidade a pesquisa prévia da situação dos lotes, das exigências e restrições de uso impostas pela legislação e órgãos públicos (municipal, estadual e federal), e ainda arcando com as respectivas despesas de qualquer regularização, não sendo cabível pleitear a extinção da venda em tais hipóteses.

2. CONDIÇÃO DOS LOTES

LOTE	DESCRIÇÃO	DEBITOS	VALOR	OBSERVAÇÕES
1	ONIBUS M.BENZ /OF 1316 – PLACA BWC-2846 – ANO 1993/93 – VEICULO PARADO.		10.000,00	
2	ONIBUS M.BENZ /OH 1316 – PLACA AFM-3070 – ANO 1978/78 – VEICULO PARADO.		10.000,00	
3	ONIBUS M.BENZ /OH 1316 – PLACA AFV-3299 – ANO 1978/78 – VEICULO PARADO.		10.000,00	
4	ONIBUS M.BENZ/ OF 1113 – PLACA HQG-6153 – ANO 1982/83 – VEICULO PARADO.		10.000,00	
5	AUTOMÓVEL FORD/KA SE 1.5 SDC – PLACA BDA-9H83 – ANO 2019/19.		32.000,00	
6	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND – ANO 2009.		300.000,00	
7	FIAT/ PALIO WEEK – FLEX-PLACA – AND-1549 – ANO 2005/2006.	R\$ 724,22	7.000,00	
8	PICK-UP/FIAT TREKKING 1.8 FLEX – PLACA AON 3205 – ANO 2009/2009 – PARADA – MOTOR FUNDIDO - SEM NÚMERO DE CHASSI	R\$ 181,88	7.000,00	
9	FIAT/STRADA FIRE FLEX-PLACA ARJ-6685 – RENAVAL 144449498 – ANO 2009/2009 VEICULO ENCOSTADO - SEM CHAVE – SEM NÚMERO DE CHASSI.		7.000,00	
10	TRATOR BUDNY – BDY-7540 ANO 2015.		40.000,00	
11	CAÇAMBA "TOCO".		6.000,00	
12	MOTOR SCANIA 112 COM CAMBIO BAIXADO E COROA E PINHÃO.		15.000,00	MOTOR E CÂMBIO BAIXADOS



13	MOTOR MERCEDES BENZ 366/NAO BAIXADO PARA RETIRADAS DE PEÇAS.		2.500,00	MOTOR NÃO BAIXADO
14	PNEUS VELHOS SUCATA, APROXIMADAMENTE 369 UNIDADES. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VALIDADE DOS PNEUS.		R\$ 15,00 A UNIDADE – Total R\$ 5.535,00	
15	PNEUS DIVERSOS DE ONIBUS-ARO 17,5 E 16 – APROXIMADAMENTE 153 PNEUS, BONS PARA RECAUCHUTAGEM. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VALIDADE DOS PNEUS.		R\$ 15,00 A UNIDADE – Total R\$ 2.295,00	
16	PNEUS 1.000 PARA CAMINHOS BONS PARA RECAUCHUTAGEM, APROXIMADAMENTE 180 PNEUS. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VALIDADE DOS PNEUS.		R\$ 20,00 A UNIDADE – Total R\$ 3.600,00	
17	30 PNEUS 1.000 PARA CAMINHOS RADIAL – 1ª LINHA PARA RECAUCHUTAGEM, NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VALIDADE DOS PNEUS.		R\$ 25,00 A UNIDADE – Total R\$ 750,00	
18	PNEUS DE MAQUINAS BONS PARA RECAUCHUTAGEM, APROXIMADAMENTE 25 PNEUS, NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VALIDADE DOS PNEUS.		35,00 A UNIDADE – Total R\$ 875,00	
19	APROXIMADAMENTE 700 LITROS DE OLEO DE MOTOR(USADO).		R\$ 1,50 o Litro – Total R\$ 1.500,00	
20	KOMBI ANO 2009.		R\$ 5.000,00	
21	PALIO ANO 2016.		R\$ 18.000,00	
22	COMPRESSOR DE AR.		R\$ 500,00	
23	COMPRESSOR DE AR PEQUENO.		R\$ 400,00	
24	COMPRESSOR DE AR PEQUENO SEM MOTOR.		R\$ 200,00	

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Os interessados em participar do Leilão, deverão realizar o credenciamento através da Plataforma <https://www.bll.org.br>, de forma prévia.

3.2. Poderá o Leiloeiro, mediante solicitação e autorização do município de Marialva – PR, alterar valores, excluir, incluir ou modificar lotes, de forma antecipada ou durante o Leilão, desde que não tenha sido iniciado o Leilão daquele lote específico. Havendo a retirada de qualquer lote do Leilão, os lances recebidos na modalidade eletrônica serão considerados, automaticamente, cancelados/nulos.

3.3. Não será admitido lance em valor inferior ao inicial, podendo o Leiloeiro, mediante autorização do município de Marialva – PR, alterar essa diferença, reduzindo o valor mínimo para lance, desde que a torne pública e acessível a todos os licitantes.

3.4. A partir das 09:00 horas do dia 29 de novembro de 2024, iniciará o Leilão, na forma eletrônica, através da plataforma <https://www.bll.org.br>, em conformidade com as regras previstas neste Edital.

3.5. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo Arrematante. Uma vez ofertado e aceito o lance, será irretratável e irrevogável, não se admitindo a sua desistência, sob pena de aplicação de multa e proibição de participação em demais leilões promovidos pelo município de Marialva – PR.

A documentação necessária compreende os seguintes itens:

Pessoa Física

- Registro Geral (RG);
- Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF);
- Comprovante de residência;
- Certidão de Estado Civil;

Pessoa Jurídica

- Registro Geral (RG) do representante legal da empresa;
- Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal da empresa;



- Declaração de endereço comercial;
- Contrato Social e última alteração se houver, autenticados;
- Cartão de CNPJ

4. LANCE E ARREIMATE

4.1. O lance visando a arrematação do objeto deste Leilão será oferecido pelo interessado durante a sessão especialmente para este fim, na data e hora estabelecida no preâmbulo deste edital, obedecendo-se os prazos estabelecidos.

4.2. Os Licitantes habilitados para lances de forma eletrônica (on-line), deverão oferecer lances digitados através da plataforma BLL, por Lote, a partir do valor da avaliação estabelecido neste edital, considerando-se vencedor o Licitante que fizer a maior oferta em Reais.

5. DA VISITAÇÃO

5.1. Os bens, objetos do presente Leilão, poderão ser visitados e examinados, no seguinte endereço:

Local	Endereço
Almoxarifado Municipal	Avenida Cristovão Colombo, nº 2793 – Vila Antônio – Marialva/PR Telefone 44 3232-2194

5.2. A visita aos Lotes poderá ser agendada pelo telefone 44 3232-2194, para ser empreendida até 01 (Um) dia anterior à data marcada para a realização do Leilão.

6. PAGAMENTO DO VALOR DA ARREMATACÃO

6.1. O pagamento deverá ser em moeda corrente nacional, e efetuado à vista em parcela única, no prazo de até 48 (Quarenta e oito) horas, a partir da adjudicação do Lote ao Arrematante.

6.2. O pagamento deverá ser efetuado por meio de depósito bancário em nome do Município de Marialva – PR, Banco Caixa Econômica Federal (104), Agência nº 1267, Conta nº 71-4.

7. POSSE DO BEM E DOCUMENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

7.1. A retirada dos bens, que não dependem de transferência junto ao Detran, deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (Dez) dias, após a devida confirmação de pagamento, através apresentação de documento comprobatório.

7.1.1. A não retirada do(s) bem(s) no prazo estipulado implicará no pagamento de multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor do lote arrematado a cada 10 (Dez) dias, por um período máximo de 30 (Trinta) dias, findo o prazo especificado, perderá o Arrematante o direito sobre o bem arrematado.

7.2. A retirada dos bens, os quais são subordinados à transferência junto o Detran, deverá ser efetuada no prazo máximo de 10 (Dez) dias, contados a partir da data da ratificação da referida transferência do bem ao Arrematante.

7.2.1. A não retirada do(s) bem(s) no prazo estipulado implicará no pagamento de multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor do lote arrematado a cada 10 (Dez) dias, por um período máximo de 30 (Trinta) dias, findo o prazo especificado, perderá o Arrematante o direito sobre o bem arrematado.

7.3. Decorrido o prazo para a retirada do(s) bem(s) arrematado(s), o Arrematante somente poderá fazê-la após o devido pagamento da multa.

7.4. Decorrido os prazos de retirada estabelecidos nos **Itens nºs 7.1.1 e 7.2.1**, o município de Marialva – PR reterá 30% (Trinta por cento) do valor pago a título indenizatório, sendo restituído 70% (Setenta por cento) do valor pago ao Arrematante, perdendo este, quaisquer direitos sobre o bem arrematado.

7.5. A retirada dos bens deverá ser efetuada pelo Arrematante, diretamente, no Almoxarifado Municipal, sito à Avenida Cristovão Colombo, nº 2793 – Vila Antônio (Antigo IBC), Marialva – PR.

7.6. Quando da retirada dos bens arrematados, se o responsável pela mesma der causa à danos ao patrimônio público será responsabilizado pelo prejuízo causado.



7.7. O município de Marialva – PR não prestará quaisquer espécies de ajuda aos Arrematantes para a retirada do(s) lote(s) arrematado(s), bem como não se responsabilizará por quaisquer acidentes que porventura venham a ocorrer no ato da remoção.

7.8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao Órgão de Trânsito competente, o Arrematante deverá submetê-lo à vistoria, e efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como adequar-se aos procedimentos de registro exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e Manual de Procedimentos – DETRAN/PR.

7.9. Ao Arrematante compete arcar com as seguintes despesas: transferência de propriedade de veículo, taxa de exclusão de gravame caso houver, da confecção de chave se necessário, regularização do número do motor e chassi, se este consta no Edital como não identificado e/ou divergente do cadastro do veículo, dos serviços de carregamento, transporte e retirada do mesmo, inclusive aos danos causados daí resultantes.

7.10. Os lotes deverão ser retirados obrigatoriamente em dias úteis, nos seguintes horários: das 08hrs00min às 11hrs, e das 13hrs30min às 16hrs30min.

7.10.1. O responsável pela entrega dos lotes será:

Nome	Cargo	Matrícula
Marcelo Sanches	Secretário Municipal de Administração	4542

7.10.2. Fiscal:

Nome	Cargo	Matrícula
Marcelo Sanches	Secretário Municipal de Administração	4542

7.11. Caso os Arrematantes optem, que terceiros promovam a retirada dos bens arrematados no Leilão, devem providenciar os seguintes documentos:

7.11.1. Se Pessoa Física: Autorização com firma reconhecida; e

7.11.2. Se Pessoa Jurídica: Procuração Pública, lavrada em cartório.

7.10. A posse do bem será transferida ao Arrematante somente após a concretização do pagamento.

8. DEMAIS OBRIGAÇÕES

8.1. Do Arrematante

8.1.1 Eventuais débitos pendentes relativos a tributos, e demais despesas e/ou encargos serão de responsabilidade do Arrematante.

8.2. Do município de Marialva – PR

8.2.1. Acompanhar a entrega/retirada o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.2.2. Comunicar o Arrematante, formalmente, falhas ou irregularidades verificadas na entrega/retirada do objeto;

8.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Arrematante, por meio de: comissão especialmente designada previamente pela Secretaria Requisitante através dos Fiscais de Contrato constantes neste documento ou por meio de ato administrativo de designação expedido pelo Município de Marialva – PR, este último quando for o caso.

9. PENALIDADES

9.1. Os lances são irrevogáveis e irrevogáveis, não podendo alegar o Licitante qualquer problema técnico ou desconhecimento das regras do Leilão. Para o caso de desistência da arrematação, descumprimento de qualquer dos pagamentos mencionados ou prática de qualquer ato que prejudique o Leilão, o Licitante estará sujeito as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, criminalmente estará o descumpridor/autor, sujeito aos Artigos nºs 331 e 335 do Código Penal, servindo a Ata do Leilão documento hábil para encaminhamento à autoridade policial competente para apuração do cometimento dos crimes e devidas providências.

9.2. Para o caso de desistência da arrematação ou não pagamento de qualquer das obrigações (Arrematação), o arrematante perderá o direito ao bem, sendo considerado vencedor o lance subsequente, mediante comunicação pelo leiloeiro, com devido adendo à ata circunstanciada.

9.3. Aquele que desistir ou não pagar o valor integral das obrigações, perderá os valores eventualmente desembolsados, em favor do município de Marialva – PR. Ainda, será aplicada multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor da arrematação, revertida em favor da municipalidade de Marialva- PR, servindo a ata circunstanciada como documento hábil para cobranças, tanto na esfera extrajudicial quanto na judicial.

9.4. O Arrematante desistente estará sujeito penalidades previstas na Lei 14.133/2021, bem como estará praticando o crime previsto no Artigo nº 335 do Código Penal, razão pela qual a ata circunstanciada materializada pelo leiloeiro será encaminhada à autoridade policial competente para as devidas apurações.



10. DISPOSIÇÕES GERAIS.

10.1. Os licitantes que não atenderem as exigências deste Edital, serão automaticamente impedidos de participarem. O presente regramento é válido para licitantes, participantes na modalidade on-line. A simples participação no Leilão pressupõe aceitação tácita aos termos do presente edital, não podendo o licitante alegar desconhecimento do regramento.

10.2. O leilão será presidido pelo Leiloeiro Municipal, Sr. Marcos Dias dos Santos, cujos trabalhos desenvolvidos serão lavrados em ata circunstanciada no local do Leilão, com especificação de cada lote arrematado e qualificação do respectivo arrematante, lançando, inclusive, em ata, eventuais ocorrências vinculadas ao Leilão.

10.3. Fica reservado o direito ao município de Marialva – PR, de revogar por conveniência administrativa ou ainda anular o presente Leilão, do mesmo modo transferi-lo, sem que caibam reclamações ou indenizações por parte dos interessados em arremate de bens, ficando a critério do município de Marialva – PR, definir a próxima data do leilão bem como o devido adendo ao contrato com a devida justificativa.

10.4. Dos atos do Leiloeiro Municipal neste Leilão, cabem recursos administrativos nas formas previstas em lei. Apresente licitação é regida pelo presente Edital. Casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidas pelo Leiloeiro Municipal de Marialva – PR, que se valerá dos dispositivos regedores da matéria.

10.5. O imóvel está sendo vendido no estado o qual se encontra. O Arrematante assume total responsabilidade sobre as condições em que se encontra o bem, não cabendo sob nenhuma hipótese, devolução, pedido de ressarcimento, entre outras reclamações de qualquer natureza, devendo estar ciente das condições do Lote. Ainda, o Lote está disponível para visitação, devendo os interessados comparecerem ao local de visitação para verificação “in loco”.

10.6. O Leiloeiro reserva-se no direito de eventuais erros de digitação ou dados inseridos neste Edital ou na plataforma de realização do leilão on-line, os quais não podem causar qualquer nulidade ao leilão, sendo plenamente passíveis de correção, anterior, durante e posterior ao Leilão. Eventuais erros ou divergências na descrição do imóvel não podem ser alegadas ou utilizadas como justificativa para desistência da arrematação ou pleito de qualquer tipo de indenização, eis que cabe ao interessado diligenciar até o imóvel e órgãos públicos a fim de aferir a exata condição do imóvel ofertado em Leilão.

10.7. Para o caso de não ser recebido lance pelo valor mínimo de avaliação, poderá ser realizada a reavaliação do imóvel, de acordo com a legislação municipal, e a critério do município de Marialva – PR efetuado um outro processo de alienação.

10.8. Fica eleito o Fórum da Comarca de Marialva – PR, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e pendências, renunciando expressamente a outros por mais privilegiados que sejam. Os participantes obrigam-se a acatar de forma definitiva e irremediável as condições aqui estabelecidas, as quais são de conhecimento público.

10.9. Demais informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Marialva – PR, telefone 44 3232-8372, e-mail compras@marialva.pr.gov.br.

Marialva – PR, 31 de outubro de 2024.

Marcelo Sanches
Secretário Municipal de Administrativo

Proc. Administrativo 14- 3.754/2024

De: Marcos S. - SADM - DCL

Para: DIO - Departamento de Publicação Oficial - A/C Marina M.

Data: 04/11/2024 às 10:12:54

Segue aviso para publicação.

—

Marcos Dias Dos Santos
Pregoeiro

Anexos:

AVISO_DE_VENDA.pdf



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

AVISO DE VENDA

MODALIDADE - LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3754/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, torna público aos interessados que levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei Federal 14.133, de 2021, Lei Ordinária nº 2561/2023, alienação dos bens, discriminados no Edital. O Edital de Leilão Público estará à disposição dos interessados, no período de 05/11/2024 até 29/11/2024, na Prefeitura Municipal de Marialva ou no site www.marialva.pr.gov.br, bem como no site www.bll.org.br. O Leilão será realizado on-line através do site www.bll.org.br, no dia 29 de novembro de 2024, com fechamento a partir das 09h00min, pela modalidade INTERNET dos previamente cadastrados no site www.bll.org.br.

Marialva-Pr, 31 de outubro de 2024.

Marcelo Sanches

Secretário Municipal de Administração



De: Marcos S. - SADM - DCL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/11/2024 às 11:24:27

Publicação e Portaria.

—

Marcos Dias Dos Santos

Pregoeiro

Anexos:

DOE.pdf

Portaria_Leilao_n_395_2024.pdf



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração – SEAD
diariooficial@marialva.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

D.O.E.

Lei Municipal n.º 1.658 de 21 de março de 2012
Regulamentado pelo Decreto n.º 6.647 de 23 de maio de 2019

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024

Edição: 1.231

Ano: 2024

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

AVISO DE VENDA

MODALIDADE - LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3754/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, torna público aos interessados que levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei Federal 14.133, de 2021, Lei Ordinária nº 2561/2023, alienação dos bens, discriminados no Edital. O Edital de Leilão Público estará à disposição dos interessados, no período de 05/11/2024 até 29/11/2024, na Prefeitura Municipal de Marialva ou no site www.marialva.pr.gov.br, bem como no site www.bll.org.br. O Leilão será realizado on-line através do site www.bll.org.br, no dia 29 de novembro de 2024, com fechamento a partir das 09h00min, pela modalidade INTERNET dos previamente cadastrados no site www.bll.org.br.

Marialva-Pr, 31 de outubro de 2024.

Marcelo Sanches

Secretário Municipal de Administração

Assinado por 1 pessoa: MARCELO SANCHES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marialva.1doc.com.br/verificacao/B48B-A4C2-596C-700E> e informe o código B48B-A4C2-596C-700E





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração – SEAD
diariooficial@marialva.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

D.O.E.

Lei Municipal n.º 1.658 de 21 de março de 2012
Regulamentado pelo Decreto n.º 6.647 de 23 de maio de 2019

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Edição: 1.108

Ano: 2024

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 395/2024

SÚMULA: Dispõe sobre designação de Leiloeiro, junto ao Departamento de Licitação e Contratos para o **exercício de 2.024** dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro na Lei n. 14.133, de 01/04/2021, **RESOLVE:**

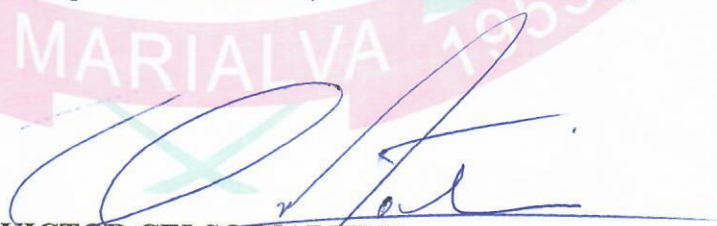
Art. 1º. Fica designado o Servidor abaixo, para atender ao disposto na legislação pertinente, junto ao Departamento de Licitação e Contratos desta Prefeitura, com suas respectivas atribuições, para o **exercício de 2.024**:

LEILOEIRO

Marcos Dias dos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr, em 29 de abril de 2.024.


VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000

 www.marialva.pr.gov.br  **(44) 3232-8383** **CNPJ - 76.282.680/0001-45**